

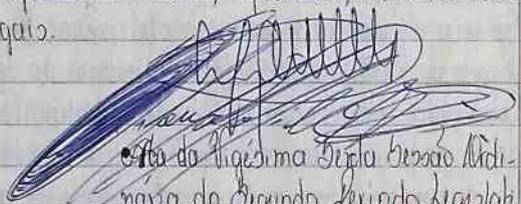
disse que o seu Gabinete estava a disposição, com toda sua estrutura pois  
também haviam demonstrado valor e dignidade no cumprimento dos  
mandatos, no que encerra sua fala. Não havendo mais Oradores ins-  
critos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente se reportou a Ordem  
do Dia. Neste elopo foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado  
o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos:  
Projeto de Resolução nº 010/96, 020/96, 021/96, 022/96, 023/96, 024/96 e  
025/96. E requer, os referidos projetos foram submetidos a votação secreta,  
sendo aprovados os seguintes: Projeto de Resolução nº 010/96, 020/96, 021/96,  
022/96, 023/96, 024/96, e 025/96. E requer, foram encaminhados para a Co-  
missão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Resolução  
nº 027/96, 028/96, nº 029/96, 030/96, 031/96 e Projeto de Lei nº 046/96-  
R.C. nº 036/96. Terminado o Ordem do Dia e não havendo Oradores para  
o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a  
presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse  
a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação financeira, apro-  
vada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata do Vigésimo Quinto Sessão  
Ordinária do Segundo Período de  
Legislatura da Câmara Municipal de  
Cabo Frio, realizada no dia trinta  
e um de outubro do ano de mil  
novecentos e noventa e seis.

Os dias vinte e um de outubro do  
ano de mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Vereador  
Beirinho do Rocha, e com a presença do Secretário pelo Vereador  
Antônio de Bello Cabas, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal  
de Cabo Frio. Após leitura e aprovação a chamada regimental os seguintes Ve-  
readores: Gires Gires de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho, Cândido, etc.



Comissão de Constituição e Justiça. Assim sendo, a Presidência solicitava aos Senhores Residentes que no prazo máximo de dez dias, colocassem em Menário o parecer dessas Comissões, nessa Mensagem elada, já que é um direito, uma prerrogativa do Regulo que lhe é concedida pelo Artigo 38 da Lei Organica Municipal. Não havendo mais materia para serem aprovados no Regimento dedicado a Ordem do Dia e nem Oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus G, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Approvação Unanime, e aprovada, seja assinada para que produza seus efectos legais.



Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinaria do Segundo Período Legislativo, da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia cinco de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Os deapto horas do dia cinco de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Sr. Alvaro do Rocha e com a occupação da Primeira Secretaria pelo Sr. Alvaro do Rocha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Alim dize, responderam a chamada regimental os seguintes Senhores: Osmar Simo de Aguiar, Alfredo Luiz do Rocha Barreto, Antônio Carlos Ferrero da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Carlos Roberto Caspary dos Santos, Nils Ferrero da Silva, Eduardo Correia Kitz,ilson Egídio Santiago, Joaquim Alvindt, Osmar Camparo da Silva, Orlando da Silva Ferrero, Silva Rodrigues Junior e Waldemar Mauricio de Aquino Neto. Havendo numero regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus G e seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinaria do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental, soltou ao Senhor Ri